

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2016-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Objeto: Incluir na Cláusula Primeira a possibilidade de pagamento de diária sem pernoite nos casos de viagem intermunicipais ou interestaduais, conforme CCT vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, Processo nº 347340/2018, Parecer Técnico nº 104/2019 DP-MT e Parecer Técnico nº 355/2019.

Data de Assinatura: 01/04/2019.

Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Willian Lopes de Aguiar.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b79773b9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar